



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 23 de 07 de 1996
Presidente

LEI Nº 3.264 ✓

ARQUIVE-SE

Em 16 de 08 de 1996

De 10 de junho de 1996

Raniere Barbosa
DIRETOR

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º - Fica denominada de FRANCISCO ALVES DA
COSTA uma das próximas ruas de Campina Grande.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 07 de 08 de 1996
07.015/96